

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 044/20		10 de Março de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução Nº 152/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 049/2019-CONSEPE, de 04 de junho de 2019, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

<u>CÂMARA DE EXTENSÃO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARIA DE JESUS GONÇALVES – TITULAR	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde - CCS.	Em substituição ao ex conselheiro titular Marcos Aurélio Albuquerque Costa.
Paulo Moreira Silva Dantas – Suplente	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde - CCS.	Em substituição à ex conselheira suplente Maria de Jesus Gonçalves, que passou a ser titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 153/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, solicitação da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais - FELCS, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Língua Inglesa e Ensino, do anexo da Resolução nº 092/2019-CONSEPE, de 06 de agosto de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2008, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 092/2019-CONSEPE, de 06 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 149/2019, de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do Curso de Letras – Português e Inglês à Direção da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais - FELCS, de 23 de fevereiro de 2021;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o Parecer nº 952/2021-CPDI/PROGESP, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.021599/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, solicitação da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais - FELCS, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Língua Inglesa e Ensino, do anexo da Resolução nº 092/2019-CONSEPE, de 06 de agosto de 2019, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Parágrafo único. A vaga citada no *caput* deste artigo, que terá seus requisitos alterados, está disposta no quadro em anexo a esta Resolução, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pela Unidade nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Letras-Currais Novos	270804	Língua Inglesa e Ensino	1	A	Adjunto/DE	1,78	Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado Licenciatura em letras inglês ou letras português/inglês, doutorado em letras ou linguística ou em estudos da linguagem ou em língua inglesa ou em linguística aplicada.	Novo Concurso

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Letras-Currais Novos (atual FELCS)	270804	Língua Inglesa e Ensino	1	A	Adjunto/DE	1,78	Licenciatura em letras inglês ou letras português/inglês, doutorado em letras ou linguística ou em estudos da	Redistribuição

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

linguagem ou em
língua inglesa ou
em linguística
aplicada.

Resolução Nº 154/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, solicitação da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais - FELCS, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Lazer, Recreação e Eventos, do anexo da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2008, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do Curso de Turismo à Direção da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais - FELCS, de 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 955/2021-CPDI/PROGESP, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.021607/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, solicitação da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais - FELCS, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Lazer, Recreação e Eventos, do anexo da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Parágrafo único. A vaga citada no *caput* deste artigo, que terá seus requisitos alterados, está disposta no quadro em anexo a esta Resolução, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pela Unidade nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº DE CLASSES	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	268769	Lazer, Recreação e Eventos	1 A	Adjunto/DE	1,65	Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado	em Turismo e Doutorado em Turismo ou área correlata. Novo Concurso

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(Atual
FELCS)

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTIFICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Ciências Sociais e Humanas (Atual FELCS)	268769	Lazer, Recreação e Eventos	1 A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Turismo e Doutorado em Turismo ou correlata.	em Redistribuição em área

Resolução Nº 155/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DCA, do Centro de Tecnologia - CT, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Inteligência Artificial, do anexo da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2008, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 6/2021-DCA/CT, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 85/2021-CPDI/PROGESP, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.091287/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DCA, do Centro de Tecnologia – CT, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Inteligência Artificial, do anexo da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Parágrafo único. A vaga citada no *caput* deste artigo, que terá seus requisitos alterados, está disposta no quadro em anexo a esta Resolução, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pela Unidade nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE LOTIFICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Engenharia de Computação e Automação	269134	Inteligência Artificial	1 A	Adjunto/DE	1,65	Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado	em Engenharia de Computação ou em Ciência da Computação ou Novo Concurso em áreas correlatas da Computação e Doutorado em Engenharia ou em Ciências Exatas

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTIFICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Engenharia de Computação e Automação	269134	Inteligência Artificial	1 A	Adjunto/DE	1,65	Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado	em Engenharia de Computação ou em Ciência da Computação ou Remoção em áreas correlatas da Computação e Doutorado em Engenharia ou em Ciências Exatas

Resolução Nº 156/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Saúde Bucal Coletiva, do anexo da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2008, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 272021-DOD/CCS, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 85/2021-CPDI/PROGESP, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.091287/2020-32,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Saúde Bucal Coletiva, do anexo da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Parágrafo único. A vaga citada no *caput* deste artigo, que terá seus requisitos alterados, está disposta no quadro em anexo a esta Resolução, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pela Unidade nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Odontologia	267670	Saúde Bucal Coletiva	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Saúde da Família ou em Epidemiologia ou em Políticas Públicas em Saúde ou em Gestão em Saúde ou Ciências da Saúde	Redistribuição

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Odontologia	267670	Saúde Bucal Coletiva	1	A	Adjunto/DE	1,65	Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Saúde da Família ou em Epidemiologia ou	Novo Concurso

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

em Políticas
Públicas em Saúde
ou em Gestão em
Saúde ou Ciências
da Saúde

Resolução Nº 157/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 092/2019-CONSEPE, de 06 de agosto de 2019, publicada no boletim de Serviço nº 149/2019, de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais – CONFELCS/FELCS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o Parecer nº 951/2021-CPDI/PROGESP, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.098686/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pela servidora Letícia Fernandes Malloy Diniz, Matrícula SIAPE nº 3136650, Classe Adjunto A, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL, para a Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais – FELCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 270804 a ser oferecido pela UFRN à UNIFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 158/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais – CONFELCS/FELCS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o Parecer nº 953/2021-CPDI/PROGESP, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.005299/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pela servidora ISABELLE DE FÁTIMA SILVA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1975224, Classe Adjunto C, lotada no Campos de Aquidauana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, para a Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais – FELCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 268769 a ser oferecido pela UFRN à UFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 159/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA, do Centro de Tecnologia – CT, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto MetrÓpole Digital - IMD, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO a Carta de Intenção nº 8/2021-DCA/CT, de 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 949/2021-CPDI/PROGESP, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 155/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.009626/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a remoção do servidor IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE SIAPE nº 2885532, lotado no Instituto MetrÓpole Digital – IMD, para o Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA do Centro de Tecnologia - CT.

Parágrafo único. A remoção citada no *caput* deste artigo ficará condicionada ao repasse do código de vaga nº 269134 do DCA/CT para o IMD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 160/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital nº 048/2020-PROGESP, de 24 de novembro de 2020, aprovado pela Resolução nº 080/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 059/2020-PROGESP, de 15 de dezembro de 2020, aprovado pela a Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 245/2020, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Saúde Coletiva - DSC do Centro de Ciências da Saúde – CCS, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Saúde Coletiva - DSC, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 950/2021-CPDI/PROGESP, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.021538/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a remoção do servidor JOSÉ ADAILTON DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

nº 1204045, lotado na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA para o Departamento de Saúde Coletiva - DSC, do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Parágrafo único. A remoção citada no *caput* deste artigo ficará condicionada ao repasse do código de vaga nº 271939 do DSC/CCS para a FACISA, bem como ao consequente provimento do docente que o substituirá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 161/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Nega, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital nº 048/2020-PROGESP, de 24 de novembro de 2020, aprovado pela Resolução nº 080/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 059/2020-PROGESP, de 15 de dezembro de 2020, aprovado pela a Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 245/2020, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Saúde Coletiva - DSC do Centro de Ciências da Saúde – CCS, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Saúde Coletiva - DSC, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 950/2021-CPDI/PROGESP, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.021538/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, a remoção da servidora ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE nº 1231563, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA para o Departamento de Saúde Coletiva - DSC, do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo deve-se ao fato da interessada ter sido aprovada no Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior, mas a sua Nota Final Classificatória - NFC foi inferior ao do candidato aprovado em primeiro lugar no referido Processo Seletivo e que irá ocupar o código de vaga único de nº 271939, conforme Resolução nº 160/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 162/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital nº 048/2020-PROGESP, de 24 de novembro de 2020, aprovado pela Resolução nº 080/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 059/2020-PROGESP, de 15 de dezembro de 2020, aprovado pela a Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 245/2020, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE do Centro de Educação – CE, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE do Centro de Educação – CE, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 995/2021-CPDI/PROGESP, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019565/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a remoção da servidora KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE nº 4546604, lotada na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS, para o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE do Centro de Educação – CE.

Parágrafo único. A remoção citada no *caput* deste artigo ficará condicionada ao repasse do código de vaga nº 268956 do DFPE/CE para a FELCS, bem como ao consequente provimento do docente que a substituirá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 163/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Nega, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o Edital nº 048/2020-PROGESP, de 24 de novembro de 2020, aprovado pela Resolução nº 080/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 059/2020-PROGESP, de 15 de dezembro de 2020, aprovado pela a Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 245/2020, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE do Centro de Educação – CE, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE do Centro de Educação – CE, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 995/2021-CPDI/PROGESP, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019565/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, a remoção do servidor JOSÉ JAILSON DE ALMEIDA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE nº 3474916, lotado na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA para o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE do Centro de Educação – CE. Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo deve-se ao fato do interessado ter sido aprovado no Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior, mas a sua Nota Final Classificatória - NFC foi inferior ao da candidata aprovada em primeiro lugar no referido Processo Seletivo e que irá ocupar o código de vaga único de nº 268956, conforme Resolução nº 162/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 164/2021-CONSEPE, de 09 de março de 2021.

Nega, por maioria de votos, remoção de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital nº 048/2020-PROGESP, de 24 de novembro de 2020, aprovado pela Resolução nº 080/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 059/2020-PROGESP, de 15 de dezembro de 2020, aprovado pela a Resolução nº 099/2020-CONSEPE, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 245/2020, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC do Centro de Educação – CE, de 28 de janeiro de 2021;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC do Centro de Educação – CE, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 74/2021-CPDI/PROGESP, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.023843/2021-29 e no processo nº 23077.018407/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, por maioria de votos, a remoção da servidora ÂNGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD, Professor do Magistério Superior, Classe Associado D, Matrícula SIAPE nº 1529226, lotada no Departamento de Educação – DEDUC, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES para o Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC do Centro de Educação – CE.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo deve-se ao fato da interessada não ter alcançado a Nota Final Classificatória - NFC igual ou superior a 7,0 (sete), em cumprimento ao artigo 2.9 do Edital nº 048/2020-PROGESP, que rege o Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 374 / 2021 - R, de 08 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.011006/2021-57,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Substituto Eventual do Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o(a) servidor(a) ANNE CRISTINE DA SILVA DANTAS, matrícula nº 2134786, Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 376 / 2021 - R, de 08 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.011006/2021-57,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Designar RICELLE FERNANDES QUEIROZ TINTIN, matrícula nº 2918786, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação (PRGRAD).

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 378 / 2021 - R, de 08 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.011947/2021-91,

RESOLVE

Reconduzir ANTONIA CLAUDIA JACOME DA CAMARA, matrícula nº 1218940, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 15 de novembro de 2020.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 381 / 2021 - R, de 08 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

MAIARA PACIFICO DOS SANTOS, matrícula 1424210, ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.104175/2020-59.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 382 / 2021 - R, de 08 de março de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDSON MARTINS DE LIMA JUNIOR, matrícula 2373981, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.074582/2020-24.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 389 / 2021 - R, de 10 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §12, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.023080/2021-16,

RESOLVE

Designar SULEMI FABIANO CAMPOS, matrícula n.º 1673309, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador, Pro-tempore, do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas à Distância, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), devendo, no prazo de até 90 (noventa) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 391 / 2021 - R, de 10 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento do país de ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 1149547, Professor Associado do Departamento de Serviço Social - CCSA, para cursar estágio Pós Doutoral na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante, na Espanha, no período de 15.03.2021 a 15.03.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.005579/2021-41.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 281/2021-PROGESP, de 10 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a MARIA ISABEL BRANDAO DE SOUZA MENDES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1551552, lotado(a) no(a) DEDFIS/CCS, com vigência a partir de 10/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 282/2021-PROGESP, de 10 de Março de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a DANIEL DE ARAUJO MARTINS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3636721, lotado(a) no(a) DEPAD/CCSA, com vigência a partir de 10/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria Nº 12 / 2021 - CERES, de 09 de março de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para constituírem a Comissão Permanente para Inclusão e Acessibilidade do CERES:

Direção

Titular: Sandra Kelly de Araújo

Suplente: Flavius da Luz e Gorgônio

Comissão Interna de Segurança e Saúde do Trabalho (CISST)

Titular: Antônio Carlos Zeferino

Profissional de Referência da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade

Titular: Paula Batista da Trindade

Servidor Técnico de Serviços de Apoio aos Discentes

Titular: Ylguém Dória Costa

Suplente: Natália Daniela Aquino de Sousa

Servidor com Necessidades Específicas

Titular: Francione da Costa Pereira Medeiros

Estudante com Necessidades Específicas

Titular: Letícia Andriely Silva de Azevedo

Suplente: José Rafael Dantas

Chefia de Departamento

Titular: Ronny Diógenes de Menezes

Suplente: Adriano Thiago Lopes Bernardino

Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso ou NDE

Titular: Francileide Batista de Almeida Vieira

Suplente: Iapony Rodrigues Galvão

Coordenação de curso de Pós-Graduação ou Colegiado

Titular: Tânia Cristina Meira Garcia

Suplente: Hélder Alexandre Medeiros de Macedo

Docente atuando como Orientador Acadêmico

Titular: Christianne Medeiros Cavalcante

Suplente: Marianna Fernandes Moreira

Discente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Titular: Raênia Suele Araújo de Lima
Suplente: Mioquides de Souza Medeiros

Art. 2º O mandato de cada membro do Grupo de Trabalho para Inclusão e Acessibilidade - GTA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria Nº 13 / 2021 - CERES, de 09 de março de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. José Yure Gomes Dos Santos, matrícula SIAPE nº 1112649, Drª Sara Fernandes De Souza, matrícula SIAPE nº 1726169 e Dr. Thiago Adriano Machado, matrícula SIAPE nº 1216653, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Geografia do CERES, referente ao período de 2021-2023.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Programa de Pós-Graduação em História - MHIST
Resolução Nº 01/2021 – MHIST-CERES-UFRN, de 29 de janeiro de 2021.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões – MHIST, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o novo Roteiro para Elaboração de Relatório Semestral Discente.

Art. 2º. O Relatório Semestral Discente é obrigatório para todos os alunos, bolsistas ou não.

Art. 3º. A preparação e formalização do relatório seguirá os seguintes passos:

§ 1º - O discente deverá preencher o Relatório Semestral Discente conforme o modelo no Apêndice A, em até sete (07) dias após iniciado o semestre letivo subsequente ao daquele de que trata o relatório.

§ 2º – Em seguida, deverá enviar, para o e-mail do MHIST, o relatório, em formato editável, junto com o Histórico Escolar e o Currículo Lattes atualizados. O aluno não será prejudicado em sua avaliação no caso das disciplinas cursadas para as quais ainda não houver notas consolidadas no SIGAA.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

§ 3º – A Secretaria do MHIST formalizará processo com o relatório e encaminhará para o aluno assinar, eletronicamente, via SIPAC.

IV – Após a assinatura do discente, a Secretaria do MHIST encaminhará, por despacho, o Relatório Semestral, para o orientador emitir o parecer, com base no Apêndice B, e incluir sua assinatura, eletronicamente.

V – Recebido o parecer do orientador e sua assinatura, o processo será encerrado e arquivado, para consultas posteriores, no que couber.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, integralmente, as Resoluções nº 03/2019-MHIST-CERES-UFRN e nº 05/2020-MHIST-CERES-UFRN.

(a) Helder Alexandre Medeiros de Macedo - Coordenador

APÊNDICE A

RELATÓRIO SEMESTRAL DISCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do(a) discente:

1.2 Matrícula:

1.3 Mês e ano do ingresso no mestrado:

1.4 Link do Currículo Lattes:

1.5 Abrangência do relatório: (indicar o semestre letivo)

1.6 Nome do(a) orientador(a):

1.7 Linha de pesquisa:

(preencher apenas se for bolsista; se não for bolsista, excluir os itens 1.8 e 1.9)

1.8 Modalidade da bolsa:

1.9 Mês e ano do início da bolsa:

2. DISCIPLINAS CURSADAS (aqui o(a) discente deve construir um texto elencando as disciplinas cursadas no semestre, com uma breve avaliação do seu significado para a pesquisa)

3. ORIENTAÇÃO (nesse tópico, o(a) discente deve descrever os encontros e atividades de orientação, explicitando periodicidade, dinâmica e principais tópicos tratados)

4. PESQUISA (aqui o discente deve construir um texto elencando os seguintes temas: a) relato do estágio atual da pesquisa, explicitando um resumo do projeto, constando de apresentação do problema, objetivos da pesquisa, metodologia e pressupostos teóricos; b) progressos realizados e resultados parciais obtidos no semestre; c) eventuais dificuldades surgidas e/ou esperadas na realização do projeto; d) plano de trabalho com cronograma para as etapas seguintes, incluindo, obrigatoriamente, previsão, em termos de mês e ano, para a qualificação e defesa)

5. PRODUÇÃO INTELECTUAL (a produção discente, constituída de produtos técnicos, bibliográficos e, eventualmente, artísticos, deverá estar atualizada no Currículo Lattes; nesse tópico, o(a) discente deve comentar que produções foram mais relevantes durante o semestre anterior)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

6. AUTOAVALIAÇÃO (nesse item, o(a) discente deve avaliar sua trajetória acadêmica durante o semestre, seu desempenho na pesquisa, as condições do curso, bem como, se achar relevante, inserir sugestões e críticas)

Caicó, RN, em (inserir a data de elaboração do relatório).

Nome do(a) discente

Discente do Mestrado em História dos Sertões (MHIST-CERES-UFRN)

APÊNDICE B

PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) SOBRE O RELATÓRIO SEMESTRAL DISCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do(a) discente:

1.5 Abrangência do relatório: (indicar o semestre letivo)

1.6 Nome do(a) orientador(a):

2. DISCIPLINAS CURSADAS (o tópico abaixo contém uma informação padrão, que pode ser customizada pelo(a) orientador(a) face à avaliação do desempenho discente no semestre anterior)

O desempenho discente nas disciplinas foi satisfatório.

3. ORIENTAÇÃO (o tópico abaixo contém uma informação padrão, que pode ser customizada pelo(a) orientador(a) face à avaliação do desempenho discente no semestre anterior)

O(a) discente esteve presente em todos os encontros agendados.

4. PESQUISA (o tópico abaixo contém uma informação padrão, que pode ser customizada pelo(a) orientador(a) face à avaliação do desempenho discente no semestre anterior)

O trabalho de pesquisa tem progredido satisfatoriamente. O(a) discente se mostra aplicado(a) e comprometido(a) com a pesquisa e tem seguido as orientações propostas para superar eventuais dificuldades surgidas e/ou esperadas na investigação.

5. PRODUÇÃO INTELECTUAL (o tópico abaixo contém uma informação padrão, que pode ser customizada pelo(a) orientador(a) face à avaliação do desempenho discente no semestre anterior)

O (a) discente está empenhado(a) em participar de eventos, produzir publicações ou realizar atividades técnicas relacionadas com sua pesquisa, além de manter seu Currículo Lattes atualizado.

6. BOLSA DE PESQUISA (o tópico abaixo contém uma informação padrão; deve ser deixada apenas uma, em função do(a) discente ser bolsista ou não)

O(a) discente tem efetivamente dado prioridade ao trabalho de pesquisa, de forma a justificar a manutenção da bolsa de pesquisa. (para alunos(as) bolsistas)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) discente tem efetivamente dado prioridade ao trabalho de pesquisa, de forma a justificar, no futuro, eventualmente, o recebimento de bolsa de pesquisa. (para alunos(as) não bolsistas)

7. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO (das quatro opções abaixo, deixe apenas aquela que representa, em sua análise, a avaliação do relatório semestral discente)

Aprovado sem restrições.

Aprovado com restrições (indicação de necessidade de melhoria no desempenho acadêmico ou poderá haver sugestão de suspensão de bolsa no próximo semestre)

Aprovado com restrições (indicação para perda de bolsa)

Reprovado (Indicação para desligamento do programa)

8. AVALIAÇÃO DO DISCENTE (elabore uma avaliação do(a) discente sob sua orientação com base no relatório semestral)
(livre preenchimento)

Caicó, RN, em (inserir a data de elaboração do parecer).

Nome do(a) docente

Docente do Mestrado em História dos Sertões (MHIST-CERES-UFRN)

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Programa De Pós-Graduação E Pesquisa Em Geografia - PPGE
Portaria De Comissão Nº 3 / 2021 - PPGE/CCHLA, de 29 de janeiro de 2021.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Maria Helena Braga e Vaz da Costa (Mat. 1345775), Anelino Francisco da Silva (Mat. 1149350), Francisco Fransualdo de Azevedo (Mat. 2346233) e Rodrigo de Freitas Amorim (Mat. 1242208 - suplente) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recursos dos Processos Seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado 2021 conforme definido pelo Colegiado do Programa na 1ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

(a) Maria Aparecida Pontes Da Fonseca - Coordenador Substituto

Centro de Biociências - CB
Departamento de Morfologia - DMOR
Portaria Número 001/2021-DMOR, de 10 de março de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

A Chefe do Departamento de Morfologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme decisão aprovada por unanimidade em reunião ordinária realizada em 10 de março de 2021,

RESOLVE

Designar as professoras KARINA CARLA DE PAULA MEDEIROS, matrícula 1714418, RENATA SWANY SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 3291543 e a servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS AMARANTE DO NASCIMENTO, matrícula 1758546, para sob a presidência da primeira, procederem à eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Morfologia, biênio 2021-2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

(a) Christina da Silva Camillo - Chefe

Centro de Ciências de Saúde - CCS
Programa De Pós-Graduação Em Nutrição - PPGNUT
Portaria Nº 002/2021 - PPGNUT, de 18 de fevereiro de 2021

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.466/2020, de 25 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO deliberação Ad referendum,

RESOLVE:

Designar as discentes Maria Hatjiathanassiadou – Mat. 20201020524 e Luis Eduardo Guieu Galvão Telles Ribeiro - Mat. 20201020622 (suplente), para constituírem a representação discente na Reunião do Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição, com efeitos retroativos a partir de 19 de novembro de 2020. A representação terá validade de 1 (um) ano.

(a) Clelia De Oliveira Lyra - Coordenadora

Portaria Nº 004/2021 - PPGNUT, de 09 de março de 2021

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.466/2020, de 25 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO deliberação Ad referendum,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Designar as professoras Membros: Clélia de Oliveira Lyra - Mat. 214961; (presidente); Ana Heloneida de Araujo Moraes – Mat. 2578619; Karine Cavalcanti Maurício de Sena Evangelista - Mat. 2306763; Ana Paula Trussardi Fayh – Mat. 1879430; Juliana Kelly da Silva Maia– Mat. 1971809; Severina Carla Vieira Cunha Lima - Mat. 145270 (suplente); Maria Hatjiathanassiadou – Mat. 20201020524 (discente), Izael de Sousa Costa – Mat. 20151018479 (egresso); Juliana Domingos de Araujo Lima – Mat. 3090244 (representante técnica-administrativa, para que sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Autoavaliação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição, com efeitos retroativos a partir de 16 de novembro de 2020. A comissão terá validade de 2 (dois) ano.

((a) Clelia De Oliveira Lyra - Coordenadora

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Portaria De Comissão Nº 14 / 2021 - FELCS/UFRN, de 09 de março de 2021.

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 165/2021-R, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro, Seção 2,

Considerando a resolução nº008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Alexandro Teixeira Gomes - matrícula SIAPE 1451653, e os servidores técnico-administrativos CÉLIO OLIVEIRA DA SILVA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2362439, e CLEOMARA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2322128, para, constituírem a comissão de avaliação do estágio probatório da servidora técnico-administrativo LORENA SABINO GUEDES - Técnico de Tecnologia da Informação - matrícula SIAPE 1114662.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo JOSELITO BARRETO COSTA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1453897 como consultor da referida comissão de avaliação.

Art. 3º Publicar essa portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor

Portaria Nº 15 / 2021 - FELCS/UFRN, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 79 / 2020 - CERES (18.00), de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 228/2020, em 25/11/2020, para INCLUIR a docente Clébia Bezerra da Silva, matrícula 1811609, no Colegiado do Curso de Turismo da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS.

Art. 2º Publicar essa portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 19 / 2021 - FACISA, de 09 de março de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24/09/2019;

Considerando ainda o Provimento nº 009/2021-FACISA, de 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a docente MERCÊS DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Professora Adjunta, matrícula nº 2612129, e RAQUEL LITTERIO DE BASTOS, Professora Adjunta, matrícula nº 3137906, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de elaborar o Programa, a Relação de Temas para a Prova Didática e a Expectativa de Atuação Profissional, na área de ANTROPOLOGIA SOCIAL, referente ao concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga: 266801, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme processo nº. 23077.025153/2021-12.

Art. 2º. Esta portaria tem caráter retroativo à data de 26/11/2020;

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 20 / 2021 - FACISA, de 09 de março de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução 150/2019-CONSEPE, de 24/09/2019;

Considerando ainda o Provimento nº 010/2021-FACISA, de 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Designar o docente KLAYTON GALANTE SOUSA, Professor Adjunto, matrícula nº 2218787, EGMAR LONGO HULL, Professora Adjunta, matrícula nº 2218795, e KAROLINNE SOUZA MONTEIRO, Professora Adjunta-A, matrícula nº 2966742, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de elaborar o Programa, a Relação de Temas para a Prova Didática e a Expectativa de Atuação Profissional, na área de ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA NA SAÚDE DA CRIANÇA, referente ao concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga: 311553, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme processo nº. 23077.025101/2021-38.

Art. 2º. Esta portaria tem caráter retroativo à data de 26/11/2020;

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Superintendência De Informática - SINFO
Comitê Gestor De Tecnologia Da Informação - CGTI
Portaria Nº 7 / 2021 - SINFO, de 09 de março de 2021.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, professora Apuena Vieira Gomes, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 2.295/2019 - REITORIA, de 09 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Revisão do PDTIC com o objetivo de revisar o Plano de Desenvolvimento Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro:

- Edivaldo Cavalcante de Albuquerque Júnior, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 2058969, (SINFO);

- André Medeiros Dantas, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 3083586 (SINFO);

- Flavius da Luz e Gorgonio, Professor Associado, matrícula n.º 1687186 (CERES Caicó / Depto. De Computação e Tecnologia);

- Izabel de Medeiros Coelho, Professora Assistente, matrícula n.º 4687810 (PROAD);

- Josué Vitor de Medeiros Júnior, Professor Adjunto, matrícula n.º 1696802, (PROPLAN);

- Joade Cortez Gomes, Engenheiro, matrícula n.º 1018253, (PROGESP).

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias para apresentar os resultados no formato documento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Presidente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria Nº 21 / 2021 - EAJ, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Nomear os professores Anderson Paiva Cruz - matrícula SIAPE 3007778, Severino Paulo Gomes Neto - matrícula SIAPE 1568600, e Viviane da Silva Medeiros - matrícula SIAPE 1568600, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para realizar análise e aprovação de propostas para os sistemas de pré-incubação e incubação da i9AGROTEC - Incubadora de Empresas, com data retroativa a 01 de dezembro de 2020, pelo período de 01 ano.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria Nº 22 / 2021 - EAJ, de 10 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Nomear os professores Anderson Paiva Cruz - matrícula SIAPE 3007778, Márcio Dias Pereira - matrícula SIAPE 1880265, Severino Paulo Gomes Neto - matrícula SIAPE 1568600, e Ubiratan Correia Silva - matrícula SIAPE 3217517, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Deliberativo da i9AGROTEC - Incubadora de Empresas da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 075/2016-EAJ, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 202/2016, de 27 de outubro de 2016, Fl. 27.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Telefone para contato:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 044 – Contém 30 páginas.
